



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

---

**PORTARIA Nº 040/2018**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme segue.

- **Andre Zago Marino** – Assessor Parlamentar - de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018;
- **Maria Jesuete Mora** – Secretário de Gabinete Parlamentar - de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018;
- **Oseias Francisco do Santo** – Secretário de Gabinete Parlamentar - de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 20 de Fevereiro de 2018

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
*Presidente*

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444